

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA № 653, DE 15 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 641, de 13 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 641, de 13 de maio de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: "Divisão de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento da Ufersa", leia-se: "Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento da Ufersa".

2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de maio de

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

ARIDAN TERRAMI